

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18

PROCESSO Nº 946/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR VANS NOS BAIROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ. Nº: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ FONE: _____ FAX: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

LOCAL: _____, _____ DE _____ 20__

ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter a Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@juquia.sp.gov.br.

A não remessa do recibo, exime a Prefeitura Municipal de Juquiá, da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO Nº 946/2017**

O Prefeito Municipal de JUQUIÁ, Sr. **RENATO DE LIMA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal 553/2010 e Decreto Municipal 608/2011, com vistas a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, abaixo identificado, ficando estabelecido o prazo consignado abaixo para apresentação de propostas através de envelopes lacrados entregues a Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Juquiá, que serão abertos durante sessão pública a ser realizada na data abaixo prevista.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Juquiá – Seção de Licitações, localizada na Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, iniciando-se no dia 12/01/2018 a partir das 09:00 horas, e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1 - O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte por vans nos bairros rurais e urbanos, destinados aos alunos da rede pública de ensino (municipal e estadual) do município de Juquiá.

1.1 – A despesa total estimada onerará os recursos orçamentários e financeiros da dotação:

02.10.01-12.361.0028.2045 – Departamento Municipal de Educação – Transporte de Alunos – Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Ficha Orçamentária 163, 164 e 165.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do presente certame licitatório empresas que possuam atividade pertinente ao objeto licitado, comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital, e que tenham realizado visita técnica para conhecimento das especificidades da prestação dos serviços, que poderá ser realizada até o último dia que antecede a licitação. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Educação, localizado na Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, telefone (13) 38446111, para agendarem a visita técnica.

1.1 - O licitante deverá nomear um representante, por meio de documento, com autorização para realizar a visita e receber o Termo de Vistoria.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária, ou empresário individual, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte o licitante deverá apresentar declaração acompanhado de documento idôneo que comprove tal condição, conforme modelo (Anexo VII).

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2017
RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, Nº FONE/FAX DA EMPRESA PROPONENTE:

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2017
RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, Nº FONE/FAX DA EMPRESA PROPONENTE:

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do Pregão;
- c) preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

d) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de Regularidade de débito para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de forma a comprovar a sua adimplência perante o referido Órgão.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- c) Balanço Patrimonial, Capa de Abertura e Encerramento e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta (Artigo 31, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93).

Índices de liquidez: A boa situação financeira de todas as licitantes será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG) e Liquidez Corrente (ILC), iguais ou maiores que 1,00 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, apresentados em documento específico, assinado pelo representante legal da empresa, devidamente identificado:

c.1) $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

c.2) $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

- d) Comprovante de possuir Capital Social ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo de referência que é de **R\$ 1.535.372,00** (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais), de acordo com o art. 31, §3º, da Lei nº 8.666/93.

1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL

1.4.1 Atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando ter executado a contento prestação de serviços compatível em no mínimo 60% com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação.

1.4.1.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em **nome da empresa proponente**.

1.4.1.2 Poderá a Administração oficial a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações.

1.4.2 Atestado de Visita Técnica emitida pelo responsável do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Juquiá.

1.4.3 Relação formal e declaração de disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações para o atendimento do objeto licitado, a prova de propriedade só será exigida do vencedor da licitação.

1.4.4 Termo de Compromisso de Disponibilização de Veículos e pessoal no prazo de 15 (dias) após a adjudicação do objeto.

1.4.5 Declaração firmada pela empresa de que a mesma apresentará por ocasião da assinatura do contrato a cópia dos documentos descritos no Art 2º da Portaria do Detran/SP nº 1310 de 01/08/2014, dos motoristas necessários para o transporte escolar, objeto desta licitação

1.4.6 Declaração firmada pela empresa de que a mesma apresentará na ocasião da assinatura do contrato a cópia dos documentos descritos no art 3º da Portaria Detran/SP nº 1310 de 01/08/2014, dos veículos necessários ao transporte escolar, objeto desta licitação através de laudo técnico de vistoria dos veículos emitido pelo órgão responsável pela fiscalização do trânsito (vinculado ao DETRAN), com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias, atestando condições dos veículos de transporte escolar.

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

1.5.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme **modelo do Anexo IV**;

1.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública. (**Anexo IV**).

1.5.3. Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação (**Anexo IV**).

1.5.4. Indicação do responsável, ou responsáveis que assinarão o Termo de Contrato, com a qualificação completa e cargo que ocupa, ou ocupam na empresa (nome, qualificação, indicação do cargo, RG, CPF e endereço do representante legal) e, se procurador o instrumento de mandato (**Anexo IV**).

1.5.5. Indicação das informações bancárias da conta-corrente da empresa, constando: o nome do Banco, Agência e nº da conta corrente / pessoa jurídica (**Anexo IV**).

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
2. Instaurada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
4. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços unitários por km/rodado.
5. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados.

6. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas conforme previsão na Lei Federal 10.520/02.
7. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
8. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
9. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
10. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
11. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta, imediatamente, sob pena de preclusão;
12. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 8 deste capítulo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
13. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
14. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
15. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
16. Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.
17. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
18. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
19. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, poderá ser aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
20. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
21. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame e fica já notificada para comprovação do que consta da documentação apresentada no prazo estipulado no edital com vistas a homologação do certame e assinatura do contrato.
22. Para habilitação de microempresa, ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “g”, do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.
23. Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do item 22, deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à assinatura do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
24. A comprovação de que trata o subitem 1.2 do item VI deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

2. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
4. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame e convocado a vencedora para apresentação dos documentos no prazo estipulado no edital.
5. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação

IX – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 1 - Os Serviços contratados serão executados conforme estabelecido no anexo I do edital.

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá estar acompanhada do relatório da empresa constando a descrição e quantificação dos serviços executados no mês anterior.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

XI - DA CONTRATAÇÃO

- 1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XI, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a sede da Prefeitura de Juquiá para assinar o contrato, quando deverá comprovar o que consta das declarações apresentadas por ocasião da proposta e documentações apresentada no certame, bem como dar cumprimento a tudo que consta do Anexo I - Termo de Referencia.

3 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar o que consta da documentação de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas.

4 - A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

5 - A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - O descumprimento das obrigações do contrato e do edital do certame, sujeitará o concorrente vencedor às seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez) do valor do contrato ou valor adjudicado;
- c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

XIII - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 – Para efeito de assinatura do contrato deverá a vencedora do certame apresentar na Prefeitura de Juquiá uma garantia contratual no valor de 5% do valor global do contrato, podendo ser feita nas modalidades previstas na lei 8666/93, a qual habilitará a emissão da Ordem de Serviço.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame e demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal Oficial da Prefeitura.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede da prefeitura, durante 10 (dez) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7- Os recursos e as contra-razões, bem como as impugnações ao Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados na Prefeitura Municipal de Juquiá, localizada na Mohamad Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, em dias úteis, no horário de 09:00 às 17:00 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência.

7.1 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta do Contrato

Anexo III – Modelo de Credenciamento

Anexo IV – Modelo de declaração de Conformidade

Anexo V - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

Anexo VI – Modelo de Proposta

Anexo VII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

10 - O Foro da Comarca de Juquiá será competente para dirimir as questões oriundas deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juquiá /SP, 27 de dezembro de 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/SP. 93.364
DEPART. JURÍDICO DA PREF. MUN. JUQUIÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR VANS NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

2 – ESPECIFICAÇÃO

1. A empresa deverá fixar nos veículos em sua parte externa a inscrição “ A SERVIÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO”
2. Os veículos deverão conter numeração individual, que deverá estar em local visível, para identificação dos mesmos.
3. Seguro contra terceiros de danos materiais e pessoais de no mínimo R\$ 50.000,00.
4. Seguro de vida para passageiros de no mínimo R\$ 30.000,00.
5. Motoristas com curso de formação de transporte de escolar.
6. Monitores para fiscalização e acompanhamento dos alunos transportados com curso específico de Monitor de Transporte Escolar.
7. A composição total da frota deverá ter idade média de no máximo 07 (sete) anos.
8. Estima-se 404.400 km por um período de 200 dias letivos, na estimativa de km já está contido o que necessário para os deslocamentos dos alunos, ida e volta.

3 – DAS OBRIGAÇÕES

1. A contratada deverá dispor de garagem que comporte os veículos utilizados para transporte de alunos, vedado a permanência de veículos estacionados em vias públicas
2. Caso ocorra alguma quebra ou manutenção nos veículos a contratada será obrigada a colocar outro veículo imediatamente para substituir o veículo quebrado ou em manutenção
3. A contratada assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da legislação vigente;
4. Deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos, atendendo os horários de entrada e saída das aulas, nas respectivas escolas;
5. Os motoristas e monitores deverão apresentar-se devidamente uniformizados, identificados com crachá e estar ciente de sua responsabilidade;
6. Fica proibido dar carona com veículos destinados ao transporte escolar;
7. A contratada deverá substituir o mais rápido possível o motorista em caso de acidente, falta ou a pedido da contratante, a fim de que não interfira negativamente na execução dos serviços diários;
8. Deverá ainda manter os veículos em serviço, sempre limpos, em perfeitas condições de tráfego e respeitando as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito;
9. É proibido à contratada a subcontratação sem autorização prévia da Contratante;
10. A vencedora deverá atender o que consta na Portaria do Detran/SP nº 1310 de 01/08/2014.

4 - ESPECIFICAÇÃO DAS ROTAS REALIZADAS POR VANS, DESTINADAS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA (MUNICIPAL E ESTADUAL) QUE OBEDECERÃO AOS SEGUINTE ITINERÁRIOS/VIAGENS:

ROTA 14 – RIBEIRÃO GRANDE / IPORANGA II / PEDRA BRANCA/ PRAIA ALTA – TOTAL DE KM / DIA / ROTA = 220 KM. 01(um) veículo tipo Van de 09 lugares, ou mais

04.30h – Itinerário : Partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e seguindo pela estrada do Bairro Ribeirão Grande, até chegar a bifurcação do Bairro Ribeirão Grande, onde entra a esquerda na estrada rural do Bairro Pedra Branca e seguindo pela estrada rural chega em frente ao Sítio do Tadeu já no Bairro Pedra Branca, onde faz o retorno no virador embarcando alunos da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares, e

retorna pela mesma estrada embarcando alunos ao longo da estrada, até chegar novamente na bifurcação do Bairro Ribeirão Grande onde entra a esquerda na estrada do Ribeirão Grande onde manobra em frente a Igreja do bairro e volta pela mesma estrada em seguida segue sentido Iporanga II onde faz o retorno em frente à casa do Sr. Pezão onde embarcam alunos e retorna pela mesma estrada, até entrar à direita na estrada do bairro Praia Alta onde segue embarcando alunos pela estrada da Praia Alta, e segue até o Sítio Alagoas onde faz o retorno em frente o Sítio, embarcam alunos e retorna pela estrada rural onde entra a direita sentido beira rio até chegar ao Sítio do Sr. Miro, onde faz o retorno embarcam alunos e segue pela estrada rural até sair na estrada do Rib. Grande novamente, aonde chega ao Bairro Colonização fechando o percurso em frente a EMEIEF Veneranda Soares. **Ida e volta 44 Km**

10.00h – Itinerário: Partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e seguindo pela estrada do Bairro Ribeirão Grande, até chegar a bifurcação do Bairro Ribeirão Grande, onde entra a esquerda na estrada rural do Bairro Pedra Branca e seguindo pela estrada rural chega em frente ao Sítio do Tadeu já no Bairro Pedra Branca, onde faz o retorno no virador embarcando alunos da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares, e retorna pela mesma estrada embarcando alunos ao longo da estrada, até chegar novamente na bifurcação do Bairro Ribeirão Grande onde entra a esquerda na estrada do Ribeirão Grande onde manobra em frente a Igreja do bairro e volta pela mesma estrada em seguida segue sentido Iporanga II onde faz o retorno em frente à casa do Sr. Pezão onde embarcam alunos e retorna pela mesma estrada, até entrar à direita na estrada do bairro Praia Alta onde segue embarcando alunos pela estrada da Praia Alta, onde segue até o Sítio Alagoas onde faz o retorno em frente o Sítio, embarcam alunos e retorna pela estrada rural onde entra a direita sentido beira rio até chegar ao Sítio do Sr. Miro, onde faz o retorno embarcam alunos e segue pela estrada rural até sair na estrada do Rib. Grande novamente, aonde chega ao Bairro Colonização fechando o percurso em frente a EMEIEF Veneranda Soares. **Ida e volta 44 Km**

11.30h – Itinerário : Embarcando alunos e partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e seguindo pela estrada do Bairro Ribeirão Grande, até chegar a bifurcação do Bairro Ribeirão Grande, onde entra a esquerda na estrada rural do Bairro Pedra Branca e seguindo pela estrada rural chega em frente ao Sítio do Tadeu já no Bairro Pedra Branca, onde faz o retorno no virador desembarcando alunos da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares, e retorna pela mesma estrada desembarcando alunos ao longo da estrada, até chegar novamente na bifurcação do Bairro Ribeirão Grande onde entra a esquerda na estrada do Ribeirão Grande onde manobra em frente a Igreja do bairro e volta pela mesma estrada e segue sentido Iporanga II onde faz o retorno em frente à casa do Sr. Pezão onde desembarcam alunos e retorna pela mesma estrada, até entrar à direita na estrada do bairro Praia Alta onde segue desembarcando alunos pela estrada da Praia Alta, onde segue até o Sítio Alagoas onde faz o retorno em frente o Sítio, desembarcam alunos e retorna pela estrada rural onde entra a direita sentido a beira rio até chegar ao Sítio do Sr. Miro onde faz o retorno desembarcam alunos e segue pela estrada rural até sair na estrada do Rib. Grande novamente, aonde chega ao Bairro Colonização fechando o percurso em frente a EMEIEF Veneranda Soares. **Ida e volta 44 Km**

16.00h – Itinerário : Embarcando alunos que estudaram em Juquiá, e partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e seguindo pela estrada do Bairro Ribeirão Grande, até chegar a bifurcação do Bairro Ribeirão Grande, onde entra a esquerda na estrada rural do Bairro Pedra Branca e seguindo pela estrada rural chega em frente ao Sítio do Tadeu já no Bairro Pedra Branca, onde faz o retorno no virador desembarcando e embarcando alunos que estudam na E.E Senador José Ermírio de Moraes, e retorna pela mesma estrada desembarcando e embarcando alunos ao longo da estrada, até chegar novamente na bifurcação do Bairro Ribeirão Grande onde entra a esquerda na estrada do Ribeirão Grande onde manobra em frente a Igreja do bairro e volta pela mesma estrada e segue sentido Iporanga II onde faz o retorno em frente à casa do Sr. Pezão onde desembarcam e embarcam alunos e retorna pela mesma estrada, até entrar à direita na estrada do bairro Praia Alta onde segue desembarcando e embarcando alunos pela estrada da Praia Alta, onde segue até o Sítio Alagoas onde faz o retorno em frente o Sítio,

desembarcam alunos e retorna pela estrada rural onde entra a direita sentido a beira rio até chegar ao Sítio do Sr. Miro onde faz o retorno desembarcam e embarcando alunos e segue pela estrada rural até sair na estrada do Rib. Grande novamente, aonde chega ao Bairro Colonização fechando o percurso em frente a EMEIEF Veneranda Soares. **Ida e volta 44 Km**

17.15h – Itinerário : Embarcando alunos que estudaram em Juquiá, e partindo da EMEIEF Prof.ª Veneranda Soares no Bairro Colonização e seguindo pela estrada do Bairro Ribeirão Grande, até chegar a bifurcação do Bairro Ribeirão Grande, onde entra a esquerda na estrada rural do Bairro Pedra Branca e seguindo pela estrada rural chega em frente ao Sítio do Tadeu já no Bairro Pedra Branca, onde faz o retorno no virador desembarcando e embarcando alunos que estudam na E.E Senador José Ermírio de Moraes no período noturno e retorna pela mesma estrada desembarcando e embarcando alunos ao longo da estrada, até chegar novamente na bifurcação do Bairro Ribeirão Grande onde entra a esquerda na estrada do Ribeirão Grande onde manobra em frente a Igreja do bairro e volta pela mesma estrada e segue sentido Iporanga II onde faz o retorno em frente à casa do Sr. Pezão onde desembarcam e embarcam alunos e retorna pela mesma estrada, até entrar à direita na estrada do bairro Praia Alta onde segue desembarcando e embarcando alunos pela estrada da Praia Alta, onde segue até o Sítio Alagoas onde faz o retorno em frente o Sítio, desembarcam alunos e retorna pela estrada rural onde entra a direita sentido a beira rio até chegar ao Sítio do Sr. Miro onde faz o retorno desembarcam e embarcando alunos e segue pela estrada rural até sair na estrada do Rib. Grande novamente, aonde chega ao Bairro Colonização fechando o percurso em frente a EMEIEF Veneranda Soares. **Ida e volta 44 Km**

**ROTA 15 – A – RANCHO DOS VEADOS / ESTRADA DOS PEREIRAS/ PÉ DA SERRA / Bº
CORUJAS – JUQUIÁ - GUAÇU . TOTAL DE KM / DIA / ROTA = 227 KM. - 01(um)
veículo tipo Van de 09 lugares, ou mais**

04.40 h – Itinerário : Partindo da ponte do Bairro Iporanga às margens da SP 79, e entrando na rodovia sentido Tapiraí segue até a entrada dos Pereiras e saindo da rodovia segue pela estrada rural dos Pereiras, aonde entra a esquerda na estrada do Sítio do Odilon e seguindo até um quilometro à frente do Barracão do Odilon onde faz o retorno no virador embarcam alunos e volta pela mesma estrada embarcando alunos até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida chega a sede do Hotel Fazenda Dois Palmitos onde embarcam alunos faz o retorno em frente ao Portal do Hotel Fazenda e volta até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida entra e direita na estrada do Sítio do Claudinho onde segue até o Barracão do Claudinho onde embarcam alunos e faz o retorno e segue pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida entra a direita na estrada do Sítio do Calvino de Oliveira onde faz o retorno em frente à Casa do Calvino embarcam alunos e volta pela mesma estrada embarcando alunos pela estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida entra a esquerda na estrada do Sítio dos Baianos onde faz o retorno no virador em frente a Serra dos Baianos embarcam alunos e retornam pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida chega as margens da SP 79 onde deixa alguns alunos no ponto de ônibus para pegar o Ônibus escolar as margens da Rodovia SP 79, em seguida segue pela SP 79 até o Bairro Colonização até chegar na EMEIEF Prof.ª Veneranda Soares onde desembarcam os alunos restante e onde fecha o percurso. . **Ida e volta 25 Km**

06.15 h – Itinerário: Partindo da EMEIEF Prof.ª Veneranda Soares no Bairro Colonização e entrando na SP 79 sentido Tapiraí. até o Bairro Pé da Serra onde deixa a rodovia a entra na estrada rural do Bairro do Rancho dos Veados e segue até o virador denominado como “Triangulo da Mangueira”, onde embarcam alunos e retornam pela mesma estrada embarcando alunos ao longo da estrada, onde chega na bifurcação e entra a esquerda na estrada do Buraco Frio e segue pela estrada rural até fazer o retorno em frente ao Barracão embarcam alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada até sair novamente na estrada do Rancho dos Veados e segue pela estrada até sair novamente na SP 79, logo em seguida entra na BR sentido Tapiraí até o Trailer onde faz o retorno embarcam alunos e retornam sentido Juquiá pela SP 79 até chegar novamente no Bairro Colonização

EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares onde desembarcam alunos e onde fecha o percurso.
Ida e volta 30 Km

10.00 h – Itinerário : Partindo da ponte do Bairro Iporanga às margens da SP 79, e entrando na rodovia sentido Tapiraí segue até a entrada dos Pereiras para buscar alunos que estudam na E.E Senador José Ermírio de Moraes no período da tarde, e saindo da rodovia segue pela estrada rural dos Pereiras, aonde entra a esquerda na estrada do Sítio do Odilon e seguindo até um quilometro à frente do Barracão do Odilon onde faz o retorno no virador embarcam alunos e volta pela mesma estrada embarcando alunos até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida chega a sede do Hotel Fazenda Dois Palmitos onde embarcam alunos faz o retorno em frente ao Portal do Hotel Fazenda e volta até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida entra e direita na estrada do Sítio do Claudinho onde segue até o Barracão do Claudinho onde embarcam alunos e faz o retorno e segue pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida entra a direita na estrada do Sítio do Calvino de Oliveira onde faz o retorno em frente à Casa do Calvino embarcam alunos e volta pela mesma estrada embarcando alunos pela estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida entra a esquerda na estrada do Sítio dos Baianos onde faz o retorno no virador em frente a Serra dos Baianos embarcam alunos e retornam pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida chega as margens da SP 79 onde deixa os alunos no ponto de ônibus para pegar o Ônibus escolar as margens da Rodovia SP 79, em seguida segue pela SP 79 até o Bairro Colonização até chegar na EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares onde fecha o percurso. . **Ida e volta 25 Km**

11.30 h – Itinerário : Partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e entrando na rodovia sentido Tapiraí segue até a entrada dos Pereiras e saindo da rodovia segue pela estrada rural dos Pereiras, aonde entra a esquerda na estrada do Sítio do Odilon e seguindo até um quilometro à frente do Barracão do Odilon onde faz o retorno no virador desembarcam alunos e volta pela mesma estrada desembarcando alunos até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida chega a sede do Hotel Fazenda Dois Palmitos onde desembarcam alunos faz o retorno em frente ao Portal do Hotel Fazenda e volta até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida entra e direita na estrada do Sítio do Claudinho onde segue até o Barracão do Claudinho onde desembarcam alunos e faz o retorno e segue pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida entra a direita na estrada do Sítio do Calvino de Oliveira onde faz o retorno em frente à Casa do Calvino desembarcam alunos e volta pela mesma estrada desembarcando alunos pela estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras, em seguida entra a esquerda na estrada do Sítio dos Baianos onde faz o retorno no virador em frente a Serra dos Baianos desembarcam alunos e retornam pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras em seguida chega as margens da SP 79, em seguida pela SP 79 até o Bairro Colonização até chegar na EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares onde fecha o percurso. **Ida e volta 27 Km**

12.40 h – Itinerário : Partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e entrando na rodovia sentido Tapiraí segue até a entrada dos Pereiras e saindo da rodovia embarcam alunos que estão as margens da rodovia e estudaram no período da manhã na E.E Senador José Ermírio de Moraes e segue pela estrada rural dos Pereiras, em seguida entra a direita na estrada do Sítio dos Baianos onde faz o retorno no virador em frente a Serra dos Baianos desembarcam alunos e retornam pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras, em seguida entra a esquerda na estrada do Sítio do Calvino de Oliveira onde faz o retorno em frente à Casa do Calvino desembarcam alunos e volta pela mesma estrada desembarcando alunos pela estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras, em seguida entra e esquerda na estrada do Sítio do Claudinho onde segue até o Barracão do Claudinho onde desembarcam alunos e faz o retorno e segue pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras, em seguida chega a sede do Hotel Fazenda Dois Palmitos onde desembarcam alunos faz o retorno em frente ao Portal do Hotel Fazenda e volta até sair novamente na estrada dos Pereiras, aonde entra a esquerda na estrada do Sítio do Odilon e seguindo até um quilometro à frente do Barracão do Odilon onde faz o retorno no virador desembarcam alunos e volta pela mesma estrada desembarcando alunos até sair novamente na estrada dos Pereiras,

retornando pela estrada dos Pereiras até sair novamente na SP 79, em seguida pela SP 79 até o Bairro Colonização até chegar na EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares onde fecha o percurso. . **Ida e volta 27 Km**

16.30 h – Itinerário : Embarcando alunos e partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e entrando na rodovia sentido Tapiraí segue até a entrada dos Pereiras e saindo da rodovia e segue pela estrada rural dos Pereiras, em seguida entra a direita na estrada do Sitio dos Baianos onde faz o retorno no virador em frente a Serra dos Baianos desembarcam alunos e retornam pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras, em seguida entra a esquerda na estrada do Sitio do Calvino de Oliveira onde faz o retorno em frente à Casa do Calvino desembarcam alunos e volta pela mesma estrada desembarcando alunos pela estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras, em seguida entra e esquerda na estrada do Sitio do Claudinho onde segue até o Barracão do Claudinho onde desembarcam alunos e faz o retorno e segue pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras, em seguida chega a sede do Hotel Fazenda Dois Palmitos onde desembarcam alunos faz o retorno em frente ao Portal do Hotel Fazenda e volta até sair novamente na estrada dos Pereiras, aonde entra a esquerda na estrada do Sitio do Odilon e seguindo até um quilometro à frente do Barracão do Odilon onde faz o retorno no virador desembarcam alunos e volta pela mesma estrada desembarcando alunos até sair novamente na estrada dos Pereiras, retornando pela estrada dos Pereiras até sair novamente na SP 79, em seguida pela SP 79 até o Bairro Colonização até chegar na EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares onde fecha o percurso. . **Ida e volta 27 Km**

17:30h – Itinerário : Partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e entrando na rodovia SP 79 sentido Juquiá e deixando a Rodovia, na entrada da estrada do Bairro Araribá, e seguindo pela estrada do Araribá chegando a bifurcação embarcando alunos e entrando a direita com destino a antiga Fazenda do Cacau, passando a antiga Fazenda embarcando alunos até sair novamente as margens da SP 79 na referência denominada “Ponte Estreita” atravessando a ponte entrando a direita na estrada do Bairro Lajeado e seguindo até a altura da chácara muro grande onde embarcam alunos e faz o retorno em frente a chácara e retorna pela mesma estrada até sair novamente na SP 79, onde embarcam alunos e segue pela SP até a altura da Ponte do Iporanga, onde deixa a rodovia e seguindo pela estrada do Bairro do Iporanga, embarcando alunos até chegar na E.E Senador José Ermírio de Moraes onde desembarcam alunos para estudar no período noturno. **Ida e volta 33 Km**

22.00h – Itinerário : Embarcando alunos que estudam na E.E Senador José Ermírio de Moraes e seguindo pela estrada rural do Bairro do Iporanga desembarcando alunos até chegar a ponte do Bairro Iporanga às margens da SP 79, onde entra na SP sentido Juquiá e entrando a esquerda na estrada do Bairro Lajeado e seguindo até a altura da chácara muro grande onde desembarcam alunos e faz o retorno em frente a chácara e retorna pela mesma estrada até sair novamente na SP 79 atravessa a denominada “Ponte Estreita” e entra a direita e seguindo pela estrada rural, passando a antiga Fazenda do Cacau desembarcando alunos e seguindo sentido Bairro Araribá desembarcando alunos até sair novamente na SP 79, e entrando na rodovia sentido Tapiraí, segue pela SP 79 até o Bairro Colonização até chegar na EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares onde fecha o percurso. **Ida e volta 33 Km**

**ROTA 15 – B – RANCHO DOS VEADOS / ESTRADA DOS PEREIRAS/ PÉ DA SERRA / Bº
CORUJAS – JUQUIÁ - GUAÇÚ . TOTAL DE KM / DIA / ROTA = 245 KM. - 01(um)
veículo tipo Van de 09 lugares, ou mais**

5.30 h – Itinerário : Partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e entrando na SP 79 sentido Tapiraí e saindo da Rodovia e entrando na Estrada dos Pereiras e seguindo pela estrada rural em seguida entrando a esquerda na estrada rural do Sitio do Odilon, onde faz o retorno em frente ao Barracão do Sitio do Odilon embarcam alunos da EMEIEF Usina Serraria e segue pela mesma estrada embarcando alunos até sair novamente na estrada dos Pereiras, onde segue pela estrada até a bifurcação da entrada do Bairro Capoava e seguindo pela estrada do capoava entrando a esquerda na estrada

do Sítio Mirante, onde segue pela estrada e fazendo o retorno em frente ao Barracão do Sítio Mirante, embarcam alunos e retornam pela mesma estrada até sair novamente para a estrada do Capoava e seguindo pela estrada do Capoava, embarcando alunos e fazendo o retorno em frente a antiga escolinha do Bairro embarcando alunos e retornando pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras, atravessando a ponte do Bairro Juquiá- Guaçú até chegar no ponto de ônibus do Km 09 (Antigo Chico de Almeida) desembarcam os alunos que ficam à espera do ônibus escolar, em seguida segue pela estrada da CBA sentido Juquiá até o Km 1, onde faz o retorno embarcam alunos e retornam pela mesma estrada embarcando alunos as margens da estrada e segue até a EMEIEF Usina Serraria onde desembarcam alunos e faz o retorno e voltando pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras até sair novamente na SP 79 e segue sentido Bairro Colonização EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares onde fecha o percurso. **Ida e volta 61 Km**

10.00 h – Itinerário : Partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e entrando na SP 79 sentido Tapiraí. até o Bairro Pé da Serra onde deixa a rodovia a entra na estrada rural do Bairro do Rancho dos Veados até o virador denominado como “Triangulo da Mangueira”, onde embarcam alunos e retornam pela mesma estrada embarcando alunos que estão as margens, onde chega na bifurcação e entra a esquerda na estrada do Buraco Frio e segue pela estrada rural até fazer o retorno em frente ao Barracão embarcam alunos faz o retorno e volta pela mesma estrada até sair novamente na estrada do Rancho dos Veados e segue pela estrada até sair novamente na SP 79, logo em seguida entra na BR sentido Tapiraí até o Trailer onde faz o retorno embarcam alunos e retornam sentido Juquiá pela SP 79 até chegar novamente no Bairro Colonização EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares onde fecha o percurso. **Ida e volta 27 Km**

11.30 h – Itinerário : Partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e entrando na SP 79 sentido Tapiraí até o Trailer onde faz o retorno desembarcam alunos e retorna até o Bairro Pé da Serra onde deixa a rodovia a entra na estrada rural do Bairro do Rancho dos Veados, onde chega na bifurcação e entra a direita na estrada do Buraco Frio e segue pela estrada rural até fazer o retorno em frente ao Barracão desembarcam alunos faz o retorno e volta pela mesma estrada, em seguida segue pela estrada do Rancho até o virador denominado como “Triangulo da Mangueira”, onde desembarcam alunos e retornam pela mesma estrada desembarcando alunos as margens da estrada em seguida saindo na SP 79 sentido Juquiá, segue até a entrada do Bairro dos Pereiras e seguindo pela estrada rural atravessando a ponte do Bairro Juquiá- Guaçú até chegar no ao Km 09 (Antigo Chico de Almeida), em seguida segue pela estrada da CBA até a EMEIEF Usina Serraria onde embarcam alunos faz o retorno e volta pela mesma estrada até entrar na estrada dos Pereiras em seguida entra na estrada do Capoava e seguindo pela estrada do capoava entrando a esquerda na estrada do Sítio Mirante onde segue pela estrada e fazendo o retorno em frente ao Barracão do Sítio Mirante desembarcam alunos e retornam pela mesma estrada até sair novamente para a estrada do Capoava e seguindo pela estrada do Capoava, e segue desembarcando alunos e fazendo o retorno em frente a antiga escolinha do Bairro desembarcando alunos e retornando pela mesma estrada até sair novamente na estrada dos Pereiras, onde segue pela estrada rural e entra a direita na estrada do Sítio do Odilon onde faz o retorno em frente ao Barracão desembarcam alunos e segue pela mesma estrada até sair na estrada dos Pereiras novamente até sair na SP 79 sentido Juquiá até chegar novamente no Bairro Colonização EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares onde fecha o percurso. . **Ida e volta 68 Km**

16.30 h – Itinerário : Embarcando alunos e partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e entrando na SP 79 sentido Tapiraí. até o Bairro Pé da Serra onde deixa a rodovia a entra na estrada rural do Bairro do Rancho dos Veados até o virador denominado como “Triangulo da Mangueira”, onde desembarcam alunos e retornam pela mesma estrada desembarcando alunos ao longo da estrada, onde chega na bifurcação e entra a esquerda na estrada do Buraco Frio e segue pela estrada rural até fazer o retorno em frente ao Barracão desembarcam alunos faz o retorno e volta pela mesma estrada até sair novamente na estrada do Rancho dos Veados e segue pela estrada até sair novamente na SP 79, logo em seguida entra na BR sentido Tapiraí até o Trailer onde faz o retorno desembarcam alunos e retornam sentido Juquiá pela SP 79 até chegar novamente

no Bairro Colonização EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares onde fecha o percurso. **Ida e volta 27 Km**

18.30 h – Itinerário : Partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e entrando na SP 79 sentido Tapiraí. até o Bairro Pé da Serra onde embarcam alunos que vieram da E.E Senador José Ermírio e deixa a rodovia a entra na estrada rural do Bairro do Rancho dos Veados até o virador denominado como “Triangulo da Mangueira”, onde desembarcam alunos e retornam pela mesma estrada desembarcando alunos que estão as margens, onde chega na bifurcação e entra a esquerda na estrada do Buraco Frio e segue pela estrada rural até fazer o retorno em frente ao Barracão desembarcam alunos faz o retorno e volta pela mesma estrada até sair novamente na estrada do Rancho dos Veados e segue pela estrada até sair novamente na SP 79, logo em seguida entra na BR sentido Tapiraí até o Trailer onde faz o retorno desembarcam alunos e retornam sentido Juquiá pela SP 79 até chegar novamente no Bairro Colonização EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares onde fecha o percurso. **Ida e volta 27 Km**

22.30 h – Itinerário : Partindo da EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares no Bairro Colonização e entrando na SP 79 sentido Tapiraí e embarcando alunos que vieram da E.E Senador José Ermírio e segue até o Trailer onde faz o retorno desembarcam alunos e retorna até o Bairro Colonização onde entra na Estrada do Bairro Ribeirão Grande até entrar à direita na estrada do bairro Praia Alta onde segue desembarcando alunos pela estrada da Praia Alta, e segue até o Sítio Alagoas onde faz o retorno em frente o Sítio, desembarcam alunos e retorna pela estrada rural onde entra a direita sentido a beira rio até chegar ao Sítio do Sr. Miro onde faz o retorno desembarcam alunos e segue pela estrada rural até sair na estrada do Ribeirão Grande novamente, em seguida chega na bifurcação do Bairro Ribeirão Grande onde entra a direita na estrada do Ribeirão Grande onde manobra em frente a Igrejinha do bairro e volta pela mesma estrada até chegar novamente no Bairro Colonização EMEIEF Prof.^a Veneranda Soares onde fecha o percurso. . **Ida e volta 35 Km**

ROTA 16 – IPORANGA / DIQUÊ / AREIA BRANCA / SALTO IPORANGA – TOTAL DE KM / DIA / ROTA = 203 KM – Tipo e quantidade de veículos: 01(um) veículo tipo Van de 09 lugares, ou mais

04:00h – Itinerário: Partindo da Escola Senador José Ermírio e segue pela estrada do Bº Iporanga em direção ao Bº Dique até o Sítio Limite, vira no manobrador e retorna transportando alunos para a Escola do Bº Iporanga onde chega às 05:00h. **ida e volta 20 km**

05:00h – Itinerário: Partindo da EMEF Bº Iporanga pela Estrada do Sítio Areia Branca vai até o final, retornando no manobrador e voltando pela mesma estrada embarcando alunos entra a direita na estrada do Sítio do Guaraci onde segue até o ponto que fica na entrada da sede do sítio onde embarcando alunos, onde faz o retorno e volta pela mesma estrada trazendo alunos para a EMEF e a E.E Senador José Ermírio de Moraes. **ida e volta 28,5 km**

06:00h – Itinerário: Partindo da E.E. Senador José Ermírio pela Estrada do Iporanga e segue em direção ao Sítio do Marquinhos até o ponto final faz o retorno e volta pela mesma estrada transportando alunos para a EMEF Bº Iporanga, chegando às 6:35h. **ida e volta 06km**

06:35h – Itinerário: Partindo da Escola do Bº Iporanga pela Estrada do Salto do Iporanga e segue até a Vila da Usina CBA/Iporanga, onde faz o retorno e volta pela mesma estrada transportando alunos para a Escola do Bº Iporanga . **ida e volta 18,5 km**

10.00h – Itinerário: Partindo da EMEIEF Senador José Ermírio e seguindo pela estrada rural sentido Bairro Diquê I, onde entra na estrada rural do Pique e seguindo até o sítio do Valmir onde faz o retorno em frente a sede do Sítio e embarcam os alunos e retornando pela mesma estrada onde para em frente ao sítio do Srº Rodrigo onde embarcam mais alunos, e segue pela estrada rural onde chega ao Bairro Dique I e seguindo para o Bairro Iporanga onde

chega na EMEIEF Senador José Ermírio onde desembarcam os alunos. **Ida e volta 16 Km**

11:00h – Itinerário: Partindo da E. E. Senador José Ermírio e segue pela estrada do Bº Iporanga em direção ao Bº Dique até a antiga Escola, onde faz o retorno, embarcando alunos e levando-os para a Vila da Usina CBA/Iporanga seguindo até o manobrador em seguida retorna para a EMEF Iporanga. **ida e volta 18,5 km**

11:30h – Itinerário: Partindo da EMEF Iporanga e segue até a Vila da Usina CBA/Iporanga pela estrada do Salto e segue para o Sítio do Marquinhos onde deixa alunos, faz o retorno e embarca alunos para o período da tarde, voltando em direção a E. E. Senador José Ermírio, chegando às 12.00h. **ida e volta 06 km**

12:00h – Itinerário: Partindo da E. E. Senador José Ermírio pela estrada do Bº Iporanga, sentido Bº Dique, segue até o Sítio Areia Branca deixando alunos, faz o retorno no manobrador e volta pela mesma estrada, retornando para a EMEIEF do Bº Iporanga, chegando às 13:00h. **ida e volta 24 km.**

13:00h – Itinerário: Sai da EMEIEF do Bº Iporanga e segue sentido ao Sítio Limite desembarcando alunos, e segue sentido ao Sítio Limite desembarcando alunos, faz o retorno no manobrador, e voltando pela mesma estrada entra a direita e entra na estrada do Sítio do Guaraci onde segue até o ponto em frente que fica na entrada da sede do sítio, onde desembarcam o aluno e retorna pela mesma estrada até a E.E Senador José Ermírio chegando as 14.30h. **ida e volta 24,5 km**

18.00h – Itinerário: partindo da E.E Senador José Ermírio de Moraes e embarcando alunos e seguindo pela estrada rural do Bairro do Iporanga e entrando a esquerda na estrada da Usina da CBA e seguindo pela estrada até chegar na portaria da CBA onde entra para dentro da portaria e segue até chegar na Vila da Usina CBA onde desembarcam os referidos alunos e segue retornando pela mesma estrada até chegar novamente na E.E Senador José Ermírio de Moraes. – **Ida e volta 10km.**

18.30h – Itinerário Embarcando alunos e partindo da EMEIEF Senador José Ermírio e seguindo pela estrada rural sentido Bairro Diquê I, onde entra na estrada rural do Pique e seguindo até o sítio do Valmir onde faz o retorno em frente a sede do Sítio e desembarcam os alunos e retornando pela mesma estrada onde para em frente ao sítio do Srº Rodrigo onde desembarcam mais alunos, e segue pela estrada rural onde chega ao Bairro Dique I e seguindo para o Bairro Iporanga onde chega na EMEIEF Senador José Ermírio. **Ida e volta 16 Km**

22.20h – Itinerário: – Embarcando alunos e partindo da E.E Senador José Ermírio de Moraes , a seguindo pela estrada rural do Bairro Iporanga, e seguindo até o Sítio do Jacinto no Bairro Dique 2 onde desembarcam alunos faz o retorno no virador em frente ao sítio do Jacinto, e retorna pela mesma estrada e entra a direita e segue até o Salto do Iporanga onde desembarcam alunos e faz o retorno em frente ao Sítio do Valzak e segue pela mesma estrada e entra a esquerda e segue até o Bairro areia branca até o Sítio limite onde desembarcam alunos faz o retorno e segue pela mesma estrada até o Bairro Iporanga onde chega às 23.30h. **15 km.**

ROTA 17 - RIBEIRÃO FUNDO – ESTRADA DOS PINHEIROS – TOTAL DE KM / DIA / ROTA = 126 KM – Tipo e quantidade de veículos: 01(um) veículo tipo Van de 12 lugares, ou mais

05:20h – Itinerário: Partindo da rodoviária de Juquiá seguindo pela SP-165 até o Km 13, saindo da Rodovia onde entra a esquerda na entrada da Fazenda Vanilla, ultrapassando a porteira da Fazenda e seguindo pela estrada particular da Fazenda onde percorre até a sede da Fazenda onde, faz o retorno em frente à sede e retorna pela mesma estrada até sair novamente na SP 165 agora sentido Juquiá, em seguida saindo novamente da rodovia até o Km 08, sai da Rodovia entra na estrada do Bº dos Pinheiros, e vai até o Sítio do Srº

Washington Alves três quilômetros à frente do antigo manobrador em frente ao Sítio do Sr Nilo, faz o retorno, e volta embarcando alunos até entrar novamente na SP-165, seguindo sentido Juquiá, deixando alunos na E.E. João A. Vassão e E.E. Alice R. Motta às 6:20h retornando para a rodoviária. **ida e volta 63 km**

12:45h – Itinerário: Partindo da Rodoviária e segue até as Escolas Alice R. Mota e João A. Vassão para embarcar os alunos do período da manhã e retorná-los para o Bairro, segue pela SP-165 (sentido Sete Barras) e segue até o km 08 onde entra a direita na Estrada do Bairro dos Pinheiros e segue o Sítio do Srº Washington Alves três quilômetros à frente do antigo manobrador desembarcando alunos e segue até o Sítio do Sr Nilo, onde faz o retorno e volta pela mesma estrada até a SP-165, onde segue pela SP 165 sentido Sete Barras até o Km 13 saindo da Rodovia onde entra a esquerda na entrada da Fazenda Vanilla, ultrapassando a porteira da Fazenda e seguindo pela estrada particular da Fazenda onde percorre até a sede da Fazenda onde desembarcam alunos, faz o retorno em frente a sede e retorna pela mesma estrada até sair novamente na SP 165 agora sentido Juquiá, chegando na rodoviária fechando o percurso. chegando na rodoviária às 13:30h. **ida e volta 63 Km**

ROTA 18 – BAIRRO FLORESTA – TOTAL DE KM / DIA / ROTA = 57 KM – Tipo e quantidade de veículos: 01(um) veículo tipo Van de 12 lugares, ou mais

06:25h – itinerário: Partindo da Rodoviária e segue sentido BR-116, passa pelo viaduto e segue para o Bº Floresta, entrando pela Rua 04 até o final fazendo o retorno e volta embarcando alunos, entra na Rua 03 e segue embarcando alunos, volta pela rotatória de Juquiá, entrando na cidade para deixar alunos na Escola Oswaldo Florêncio (Centro de Juquiá). **ida e volta 9 km**

06:40h – itinerário: Partindo do Centro de Juquiá, e segue para o Bº Floresta entrando pela Rua 04 até o final fazendo o retorno e volta embarcando os alunos menores, entra na Rua 03 e segue embarcando os alunos da EMEI Ruth Tavares, volta pela rotatória de Juquiá, entrando na cidade para deixar os alunos na Escola João Veiga, chegando às 6:55h fechando o percurso na Rodoviária. **ida e volta 7 km**

11:45h – itinerário: Partindo da Rodoviária e segue sentido BR-116, passa pelo viaduto e segue para o Bº Floresta, entrando pela Rua 04 até o final fazendo o retorno e volta embarcando alunos do período da tarde, entra na Rua 03 e segue embarcando alunos, volta pela rotatória de Juquiá, entrando na cidade para deixar alunos na Escola João Veiga, fechando o percurso na Rodoviária. **ida e volta 7 km**

12:00h – itinerário: Partindo da Rodoviária e segue para a Escola João Veiga, embarcando os alunos do período da manhã, seguindo sentido BR-116, passa pelo viaduto e vai para o Bº Floresta entregando alunos da manhã e embarcando alunos do período da tarde pelas Ruas 03 e 04; volta pela rotatória de Juquiá, entrando na cidade para deixar alunos na Escola Oswaldo Florêncio, fechando o percurso na Rodoviária. **ida e volta 9 km**

12:15h – itinerário: Partindo da rodoviária segue para a Escola Oswaldo Florêncio, onde embarcam os alunos do período da manhã, seguindo sentido BR-116, passa pelo viaduto e vai para o Bº Floresta entregando no Bº os alunos da manhã pelas Ruas 03 e 04; volta pela rotatória de Juquiá, entrando na cidade e fechando o percurso na Rodoviária. **ida e volta 9 km**

17:25h – itinerário: Partindo da Rodoviária e segue para a Escola João Veiga, embarcando os alunos do período da tarde, seguindo sentido BR-116, passa pelo viaduto e vai para o Bº Floresta entregando alunos da tarde pelas Ruas 03 e 04; volta pela rotatória de Juquiá, entrando na cidade para deixar alunos na Escola Oswaldo Florêncio, fechando o percurso na Rodoviária. **ida e volta 7 km**

18:00h – itinerário: Partindo da rodoviária segue para a Escola Oswaldo Florêncio, onde embarcam os alunos do período da tarde, seguindo sentido BR-116, passa pelo viaduto e vai para o Bº Floresta entregando no Bº os alunos do período da tarde pelas Ruas 03 e 04; volta pela rotatória de Juquiá, entrando na cidade e fechando o percurso na Rodoviária, as 18:20h. **ida e volta 9 km**

ROTA 19 – Bº PAIOL / ESTRADA DO XAVIER – TOTAL DE KM / DIA / ROTA = 112 KM – Tipo e quantidade de veículos: 01(um) veículo tipo Van de 12 lugares, ou mais

04:30h – Itinerário: Partindo da Rodoviária de Juquia e segue pela SP 79 até o ponte do Português e segue pela estrada do Xavier até o ponto final embarcando alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada para entrar a esquerda na estrada do Wolpert, onde segue embarcando alunos até o ponto final, faz o retorno no manobrador e retorna para a estrada do Xavier por onde segue com destino às margens da SP 79, onde desembarcam os alunos, as 5:50h. Em seguida retornam e segue pela estrada dos Coelho embarcando alunos até o ponto final, faz o retorno e volta pela mesma estrada dos Coelho, parando na entrada do sitio Azaléia para embarcar alunos, e seguindo com destino às Margens da SP 79 para desembarcar os alunos, chegando às 6:10h. **ida e volta 56 Km**

13:00h – Itinerário: Partindo das margens da SP 79, seguindo pela estrada dos Coelho, parando para desembarcar alunos no Sitio Azaléia, seguindo desembarcando alunos até o ponto final, onde faz o retorno e vem pela mesma estrada até chegar novamente as margens da SP 79, chegando a às 13:30h. Sai novamente da SP 79 às 13:30h, seguindo pela estrada do Xavier, entra a esquerda na estrada do Wolpert desembarcando alunos e vai até o ponto final, faz o retorno no manobrador e volta até a estrada do Xavier seguindo por ela desembarcando alunos até o ponto final, faz o retorno e volta para a SP 79 às 15:00h, onde segue pela SP 79 ate chegar em Juquiá / Rodoviária fechando o percurso - **ida e volta 56 Km**

ROTA 20 – Bº LAJEADO / ARARIBÁ – TOTAL DE KM / DIA / ROTA = 266 KM – Tipo e quantidade de veículos: 01(um) veículo tipo Van de 09 lugares, ou mais

03.45h – Itinerário: Partindo da Rodoviária/ Juquia e seguindo pela SP 79 até a ponte do Rio Assungui quando sai da Rodovia e entra na Estrada do Lajeado na altura do Sítio do Toninho Cavalcante, segue pela Estrada do Bº Lajeado até o Sitio Topetudo onde faz o retorno, embarcam alunos, e volta para a estrada do Lajeado, seguindo sentido SP-79; pela SP-79 deixa alunos à margem da rodovia, atravessa a ponte estreita e entra na estrada da Fazenda do Cacau embarcando alunos, segue para o Bº Araribá, embarcam alunos e desce pela estrada da Fazenda São Tomás, e sai em frente ao armazém do Sr. Mario Sumida, voltando para a SP 79 (sentido Sorocaba/antes da ponte estreita) desembarcando alunos às margens da rodovia. Ainda pela SP-79, passa a Ponte Estreita, entra a direita na estrada Rural do Bº Lajeado embarcando alunos e seguindo para o Bairro. Segue até o sitio do Miltão, onde embarca alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada para deixar alunos as margens da sp 79 às 7:00h. Segue pela Estrada do Bº Lajedo entra na SP-79(sentido Sorocaba) e vai até o Bairro Colonização, onde desembarcam alunos da Pré–Escola na referida Unidade Escolar às 8.00h. Após, faz o retorno, entra na SP-79(sentido Juquiá/antes da ponte estreita) e segue até a entrada do Bairro Lajeado fechando o percurso no Sitio do Toninho Cavalcante. **ida e volta 93 km**

09:50h – Itinerário: Partindo da Estrada do Lajeado na altura do Sítio do Toninho Cavalcante, segue pela Estrada do Bº Lajeado até a SP-79 sentido Juquiá e segue até o armazém do Mario Sumida, onde entra a direita na estrada rural da Fazenda São Tomás seguindo até a Fazenda onde embarcam alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada até a SP-79, de onde segue sentido Sorocaba até a Estrada Rural da Fazenda do Cacau, na fazenda embarcam os alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada até a SP-79 atravessa a ponte estreita e deixa alunos a margem da SP 79 a espera do ônibus, entra na Estrada do Bairro Lajeado e vai até o Sitio do Miltão onde embarcam alunos, faz o retorno e volta até a SP 79, onde cruza a ponte e deixa os alunos a margem da Rodovia a espera do ônibus escolar. Faz novamente o retorno atravessa a ponte e entra na estrada rural do Bairro Lajeado seguindo até a altura da antiga escola onde embarcam alunos, na saída do período da manhã, seguindo pela mesma estrada até o sitio do Miltão desembarcando e embarcando alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada chegando na antiga Unidade Escolar, onde desembarcam e embarcam alunos, seguindo pela mesma estrada até a SP-79, onde deixa alunos para os ônibus da linha principal; após segue sentido até a

Unidade Escolar do Bairro Colonização onde na embarcam alunos que saíram do período da manhã, faz o retorno e segue pela SP 79 sentido Juquiá até o armazém do Mario Sumida, onde entra pela estrada até a Fazenda São Tomas desembarcando alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada até a SP -79 seguindo até o ponto de ônibus (antes da ponte estreita), onde espera os alunos que vem no ônibus escolar que chegam as 13:00h.; embarcando estes alunos entra na estrada rural da Fazenda do Cacau e segue sentido Araribá desembarcando-os, segue sentido Fazenda São Tomás e sai na SP-79 no armazém do Mario Sumida, de onde segue sentido Sorocaba, passa a ponte estreita entra à direita na estrada rural do Bairro Lajeado e segue até o Sítio Topetudo onde desembarcam alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada segue até o Sítio do Toninho Cavalcante chegando 15:00h. **Ida e volta km 76 Km**

16:50h – Itinerário: Partindo da Estrada do Lajeado na altura do Sítio do Toninho Cavalcante, segue pela Estrada do Bº Lajeado até a antiga escola, onde embarcam alunos, seguindo até o Sítio do Miltão, onde desembarcam alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada seguindo até a SP-79 cruzando a ponte estreita para, no ponto de ônibus da entrada da Fazenda do Cacau, embarcando alunos que vêm de ônibus de Juquiá, seguindo até a Fazenda do Cacau para desembarcar alunos, fazer o retorno e volta pela mesma Estrada até a SP-79, seguindo por ela até o armazém do Mario Sumida, onde entra a direita e segue pela estrada da Fazenda São Tomas desembarcando alunos, faz o retorno e volta até o Mario Sumida, entrando na SP-79 e seguindo até o ponto da ponte estreita onde embarcam alunos provenientes dos ônibus, após atravessa a ponte e segue pela estrada do Bairro Lajeado até o Sítio do Miltão desembarcando alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada encerrando o percurso em frente ao Sítio do Toninho Cavalcante às 20:30h. em seguida sai da estrada do lajeado e entra na SP 79 sentido Juquiá onde fecha o percurso na Rodoviária / Juquiá - **ida e volta 97 km**

ROTA 21 – Bº CANTA GALO / POÇO GRANDE / MORRINHO – TOTAL DE KM / DIA / ROTA = 171 KM – Tipo e quantidade de veículos: 01(um) veículo tipo Van de 09 lugares ou +

03:40h – Itinerário: Partindo do Bº Corte Preto e segue pela SP-79 até a Estrada do Bº Canta Galo entrando à direita, segue por ela até o Sítio do Nelsinho, onde faz o retorno no manobrador, embarcam alunos, e volta pela mesma estrada até a SP-79, por onde segue desembarcando alunos à margem da rodovia para aguardar pelo ônibus escolar de 05:30h. Ainda na SP 79(sentido Sorocaba), segue até a entrada do porto de areia do Srº Humberto (entra à direita) e segue até a Estrada do Sítio do Sr. Joel (entra à esquerda) seguindo por ela por 500 metros na para embarcar alunos, faz o retorno e volta fazendo o mesmo percurso até a SP-79 (seguindo sentido Juquiá) até a entrada do Bº Canta Galo onde deixa alunos à margem da rodovia para aguardar o ônibus de 5:40h. Após, segue pela SP-79 (sentido Juquiá) até a entrada do Bº Poço Grande (Mestiço), entra na Estrada do Mestiço e segue até do Sítio do Paulo, para embarcar alunos, faz o retorno no manobrador e volta fazendo o mesmo percurso até a SP-79, onde deixa alunos à margem da rodovia, para pegar o ônibus de 06:05h. . Em seguida segue pela SP 79 sentido Juquiá, onde entra a direita na estrada rural do Sítio do Merce segue até Barracão do Paulo onde faz o retorno e embarcam alunos faz o retorno onde chega novamente na SP 79, onde desembarcam os referidos alunos que ficam a espera do Onibus Escolar. Segue pela SP-79 (sentido Sorocaba), até a entrada do Bº Morrinho, seguindo pela Estrada Municipal até a sede do Bº para embarcar alunos, onde faz o retorno e volta pela mesma estrada até a SP-79, onde deixa os alunos à margem da Rodovia às 6:20h Em seguida segue pela SP 79 sentido Juquiá onde segue por 900 metros onde entra a esquerda no sítio do Hibrain onde atravessa a porteira do sítio e segue até a margens do rio onde faz o retorno no manobrador e embarcam alunos e retorna pela mesma estrada onde a deixa as margens da rodovia para esperar o ônibus escolar. Por fim, fecha o percurso retornando para o Bairro Corte Preto - **ida e volta 55,75 Km**

12:45h – Itinerário: Partindo do Bº Corte Preto e segue pela SP-79 (sentido Sorocaba) embarcando alunos deixados pelos ônibus à margem da rodovia, Em seguida, embarcam os alunos que descem do onibus e entra a esquerda na estrada rural do Sítio do Merce segue até Barracão do Paulo onde faz o retorno e desembarcam os referidos alunos e seguindo pela estrada rural onde chega novamente na SP 79 entra na Estrada do Bº Poço Grande

(Mestiço) e segue até o sítio do Sr. Paulo para desembarcar alunos, faz o retorno no manobrador e volta fazendo o mesmo percurso até a SP-79. Segue pela SP-79 (sentido Sorocaba) até o Porto de Areia do Srº Humberto (entra à direita) e segue até a Estrada do Sítio do Sr. Joel (entra à esquerda) seguindo até o manobrador para desembarcar alunos, faz o retorno e volta fazendo o mesmo percurso até a SP-79 (seguindo sentido Juquiá) onde embarcam alunos que estão a margem da rodovia, entra na Estrada do Bº do Morrinho e segue desembarcam alunos, faz o retorno na Sede do Morrinho e volta perfazendo o mesmo percurso até a SP-79. Na rodovia, segue embarcando alunos que estão à sua margem e volta desembarcando alunos pela Estrada do Bº Canta Galo, seguindo por ela até o Sítio do Srº Nelsinho, onde faz o retorno e volta perfazendo o mesmo percurso até a SP-79. Segue pela rodovia (sentido Juquiá), Em seguida segue pela SP 79 sentido Juquiá onde segue por 900 metros onde entra a esquerda no sítio do Hibrain onde atravessa a porteira do sítio e segue até a margens do rio onde faz o retorno no manobrador onde desembarcam alunos, e retorna pela mesma estrada fechando o percurso no Bº Corte Preto. - **ida e volta 55,250 km**

16:00h – Itinerário: Partindo do Bº Corte Preto e segue pela SP-79 (sentido Sorocaba) até a Estrada do Bairro Canta Galo, seguindo por ela até o Sítio do Nelsinho segue até o manobrador para embarcar alunos, faz o retorno e volta embarcando alunos ao longo do percurso de até a SP-79, onde os alunos são desembarcados para aguardarem o ônibus escolar. Após, o percurso é encerrado, seguindo pela SP-79 (sentido Juquiá) até o Bairro Corte Preto, chegando às 18:00h. Em seguida segue pela SP 79 sentido Tapiraí a entra e esquerda na estrada do Sítio do Merce onde segue pela estrada rural até o barracão do Paulo onde faz o retorno e embarcam alunos do período noturno e segue pela mesma estrada ate chegar novamente às margens da SP 79. - **ida e volta 30 km.**

23:20h – Itinerário: Partindo do Bº Corte Preto e segue pela SP-79 (sentido Sorocaba) embarcando alunos deixados à margem da rodovia, entra na Estrada do Bº Canta Galo, e segue até o Sítio do Nelsinho, desembarcando alunos ao longo do percurso, segue até o manobrador, faz o retorno e volta pela mesma estrada, até a SP-79. Em seguida segue pela SP 79 sentido Tapiraí a entra e esquerda na estrada do Sítio do Merce onde segue pela estrada rural até o barracão do Paulo onde faz o retorno e desembarcam alunos do período noturno e segue pela mesma estrada ate chegar novamente às margens da SP 79 e segue até o Bº Corte Preto.. - **ida e volta 30 km.**

ROTA 22 – Bº PIÚVA – TOTAL DE KM / DIA / ROTA = 135 KM – Tipo e quantidade de veículos:
01(um) veículo tipo Van de 09 lugares, ou mais

11:30h – Itinerário: Partindo de Juquiá/Rodoviária e segue pela BR-116 (sentido Curitiba) até a entrada do Bº Refúgio I, seguindo até o seu final onde embarcam alunos da EMEI Ruth Tavares e 1º e 2º ano, faz o retorno no manobrador e volta embarcando alunos até retornar à BR-116 seguindo sentido Curitiba, até a entrada do Bairro Refúgio II, por onde segue até o final embarcando alunos, faz o retorno no manobrador e volta pela mesma estrada até a BR-116 (sentido Curitiba) seguindo por ela até o retorno na altura do Bairro Rabelo antes do pedágio, seguindo (sentido São Paulo) até a Estrada do Bº Piuva por onde entra e segue até a EMEIEF do Bº para desembarcar os Alunos da tarde, em seguida retornando do Bairro Piuva segue pela estrada da marginal do Bairro e segue pela estrada rural até entrar a direita na estrada do Sítio Nakamura onde seguindo pela mesma estrada chega ao sítio do SrºMerce onde faz o retorno0 em frente a sede e embarcam alunos e segue retornando pela estrada ate sair novamente da estrada da marginal agora sentido BºPiuva ate chegar novamente na Unidade Escolar. em seguida segue pela estrada rural da cascalheira onde antes do bueiro entra a esquerda na estrada do Sítio Vitória aonde seguindo pela estrada do sítio faz o seu retorno em frente ao curral da propriedade onde embarcam alunos e segue pela mesma estrada da fazenda ate sair novamente na estrada cascalheira ate chegar na Unidade Escolar voltando em seguida para a BR- 116 (sentido São Paulo), entra na cidade de Juquiá e fecha o percurso no Bairro Estação / Rodoviária. - **ida e volta 37 km.**

17:40h – Itinerário: Partindo de Juquiá/Rodoviária e segue pela BR-116 (sentido Curitiba) até o retorno na altura do Bairro Morro Seco, entra na Estrada do Bº e segue até a Escola para

embarcar alunos do período da tarde. Partindo da EMEIEF Bº Piuva entrando na Br 116 sentido São Paulo segue até Juquiá onde faz o retorno na rotatória e segue sentido Curitiba e entra na estrada do Bº Refúgio I, e segue desembarcando alunos da Pré Escola e 1º e 2º ano, faz o retorno no manobrador e volta até sair na BR- 116 seguindo (sentido Curitiba) até a entrada do Bairro Refúgio II, por onde segue desembarcando alunos da tarde, faz o retorno no manobrador e volta até a BR-116 seguindo sentido Curitiba até o retorno na altura do Bairro Rabelo antes do pedágio, em seguida embarcam alunos, e retornando do Bairro Piuva segue pela estrada da marginal do Bairro e segue pela estrada rural até entrar a direita na estrada do Sítio Nakamura onde seguindo pela mesma estrada chega ao sítio do SrºMerce onde faz o retorno em frente a sede onde desembarcam alunos e segue retornando pela estrada até sair novamente da estrada da marginal agora sentido BºPiuva em seguida embarcam alunos e segue pela estrada rural da cascalheira onde antes do bueiro entra a esquerda na estrada do Sítio Vitória aonde seguindo pela estrada do sítio faz o seu retorno em frente ao curral da propriedade onde desembarca alunos e segue pela mesma estrada da fazenda até sair novamente na estrada cascalheira até chegar no Bairro Piuva voltando para a BR-116 (sentido São Paulo), retornando para a cidade de Juquiá / Rodoviária. - **ida e volta 54 km.**

22:40h – Itinerário: Partindo de Juquiá/Rodoviária e segue pela BR-116 (sentido Curitiba) até o retorno na altura do Bairro Piúva, entra na Estrada do Bº e segue até a Escola para embarcar alunos do período do EJA/noturno. Partindo da EMEIEF Bº Piuva entrando na Br 116 sentido São Paulo segue até Juquiá onde faz o retorno na rotatória e segue sentido Curitiba e entra na estrada do Bº Refúgio I, e segue desembarcando alunos do EJA, faz o retorno no manobrador e volta até sair na BR- 116 seguindo (sentido Curitiba) até a entrada do Bairro Refúgio II, por onde segue desembarcando alunos do EJA, faz o retorno no manobrador e volta até a BR-116 seguindo sentido Curitiba até o retorno na altura do Morro Seco antes do pedágio, seguindo sentido São Paulo até o Centro da cidade de Juquiá / Rodoviária. - **ida e volta 44 km.**

ROTA 23 – Bº CEDRO / ARARIBA – TOTAL DE KM / DIA / ROTA = 260 KM – Tipo e quantidade de veículos: 01(um) veículo tipo Van de 09 lugares, ou mais.

06.00h - Itinerário: Partindo de Juquiá (rodoviária) e entrando na BR 116 sentido São Paulo e seguindo até o Bairro do Cedro e entrando na direita saindo da Br e entrando na estrada do Sítio Figueira por 1,5km, onde chega ao Sítio e embarcam alunos, em seguida faz o retorno em frente a sede e retorna pela mesma estrada até sair novamente na Br 116 e segue sentido até Cedro Em seguida segue pela estrada da Fazenda Santa Maria, onde entra a direita na subida da entrada do Bairro Canela Oca passando pela primeira porteira preta e seguindo em frente passando as margens da lagoa e seguindo adiante pela mesma estrada até chegar ao Sítio do Drº Borges onde embarcam alunos, onde faz o retorno e segue pela mesma estrada até sair novamente na estrada da Fazenda Santa Maria, até chegar na Unidade escolar. Em seguida entra a direita na estrada rural do Bairro do Cedro e segue até o Sítio Cedro onde embarcam alunos, em seguida entra na estrada do Sítio do Barbosa passando pela sede do Sítio e seguindo pela estrada até o Morro do Cedro onde faz o retorno após a segunda ponte embarcam alunos e retornam pela mesma estrada até chegar novamente na estrada principal, faz o retorno e volta pela mesma estrada a 1 (hum) kilometro entra a esquerda na bifurcação e segue até o início do sítio Marialdo e do Srº Leôncio, onde embarcam alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada até chegar a BR 116, onde entra na mesma e faz o retorno e entra no Bairro do Cedro onde desembarcam alunos nas E.E Ushisuke Miadaira e EMEF Kame Miadaira, em seguida segue embarcando alunos pela estrada rural da Fazenda Santa Maria, entrando a direita (antes da primeira ponte), na estrada do Bº Aráribá, seguindo até a frente do Sítio do Dr Alceu onde embarcam alunos, faz o retorno no manobrador, e volta até a estrada da Fazenda Santa Maria por onde segue (sentido Bº de Cedro), até as Unidade Escolares do Ushisuke e Kame às 7:00h, e voltando entra na BR 116 sentido Curitiba e entra em Juquiá e segue para Rodoviária – **Ida e volta 62 km.**

11.20h - Itinerário: Partindo de Juquiá (rodoviária) e entrando na BR 116 sentido São Paulo e seguindo até o Bairro do Cedro, onde entra a direita na estrada rural do Bairro do Cedro e

segue até o Sítio Cedro onde embarcam alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada a 1 (hum) kilometro entra a esquerda na bifurcação e segue até o início do sítio do Srº Leôncio, onde embarcam alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada até chegar a BR 116, onde entra na mesma e faz o retorno e entra no Bairro do Cedro onde desembarcam alunos nas E.E Ushisuke Miadaira e EMEF Kame Miadaira, em seguida segue embarcando alunos pela estrada rural da Fazenda Santa Maria, entrando a direita (antes da primeira ponte), na estrada do Bº Aráribá, seguindo até a frente do Sítio do Dr Alceu onde embarcam alunos, faz o retorno no manobrador, e volta até a estrada da Fazenda Santa Maria por onde segue (sentido Bº de Cedro), até as Unidade Escolares do Ushizuke e Kame onde chega às 12.10h . Em Seguida partindo do Bairro do Cedro e seguindo pela estrada rural sentido beira do rio, passando pela primeira ponte de madeira e seguindo ainda chega até a ponte grande de cimento onde entra a esquerda na estrada rural sentido fazenda Santa Maria onde chegando até a bifurcação denominada bambú sai da estrada da Fazenda Santa Maria onde entra a direita na subida da entrada do Bairro Canela Oca passando pela primeira porteira preta e seguindo a frente passando as margens da lagoa e seguindo adiante pela mesma estrada até chegar na entrada do Sítio do Drº Borges onde embarcam alunos onde faz o retorno e segue pela mesma estrada onde chega novamente na estrada da Fazenda Santa Maria e segue até a bifurcação da ponte de cimento onde passa direto para esquerda sentido Bairro Furadinho e sai da estrada principal e entra a esquerda, e segue até o Sítio do Srº Geraldo onde chega e embarcam alunos, onde faz o retorno em frente a sede, e segue pela mesma estrada ate sair novamente na estrada principal, e segue em frente até o sítio do Srº Marcelino onde embarcam alunos, onde faz o retorno em frente a porteira e retornando pela mesma estrada ate sair novamente em frente a ponte de cimento , onde atravessa a mesma e segue sentido Bairro do Cedro onde chega na E.E Ushizuke Miadaira e desembarcam alunos e segue para a EMEIEF Kame Miadaira onde também desembarcam alunos. Em seguida embarcam os alunos nas Ues Kame e Ushizuke e segue desembarcando alunos pela estrada rural da Fazenda Santa Maria, entrando a direita (antes da primeira ponte), na estrada do Bº Aráribá, seguindo até a frente do Sítio do Dr Alceu onde desembarcam alunos, faz o retorno no manobrador, e volta até a estrada da Fazenda Santa Maria por onde segue (sentido Bº de Cedro). Em seguida partindo das Ues Ushizuke e Kame onde embarcam os alunos entra na BR 116 sentido Juquiá onde faz o retorno na Rotatória em Juquia, e Partindo de Juquiá sentido São Paulo e entrando na direita saindo da Br e entrando na estrada do Sítio Figueira por 1,5km, onde chega ao Sítio onde desembarcam alunos em seguida faz o retorno em frente a sede e retorna pela mesma estrada ate sair novamente na Br 116 e segue sentido até Cedro. Partindo Bairro do Cedro onde entra a direita na estrada rural do Bairro do Cedro e segue até o Sítio Cedro onde desembarcam alunos, em seguida entra na estrada do Sítio do Barbosa passando pela sede do Sítio e seguindo pela estrada até o Morro do Cedro onde faz o retorno após a segunda ponte desembarcam alunos e retornam pela mesma estrada até chegar novamente na estrada principal, faz o retorno e volta pela mesma estrada a 1 (hum) kilometro entra a esquerda na bifurcação e segue até o início do sítio do Srº Marialdo e do Srº Leôncio, onde desembarcam alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada até chegar a BR 116, onde segue pela BR 116 sentido SP até o retorno do Bairro Oliveira Barros onde faz o retorno no viaduto e segue agora sentido Cedro onde chega ao KM 407 onde embarcam alunos e segue pela rodovia até chegar novamente na entrada do Bairro do Cedro desembarcando os alunos na EMEIEF Kame Miadaira. Em seguida onde entra na mesma e faz o retorno e segue para Juquia rodoviaria. – **Ida e volta 107 Km.**

17.20h - Itinerário: Partindo de Juquia rodoviária e entrando na Br 116 e seguindo para o Bairro do Cedro onde faz o retorno e entra no Bairro do Cedro onde chega as Ues Kame e Ushisuke, Saindo da Unidade Escolar Kame Miadaira onde embarcam alunos em seguida entra na BR 116 sentido Juquiá onde faz o retorno em frente ao sítio do Peco e entrando na direita saindo da Br e entrando na estrada do Sítio Figueira por 1,5km, onde chega ao Sítio onde desembarcam alunos em seguida faz o retorno em frente a sede e retorna pela mesma estrada ate sair novamente na Br 116 e segue sentido até Cedro. Em seguida embarcam alunos e segue pela estrada rural da Fazenda Santa Maria desembarcando alunos entrando a direita (antes da primeira ponte), na estrada do Bº Aráribá, seguindo até a frente do Sítio do Dr Alceu onde desembarcam alunos, faz o retorno no manobrador, e volta até a estrada da Fazenda Santa Maria por onde segue (sentido Bº de Cedro), até

as Unidade Escolares do Ushizuke e Kame onde embarcam alunos onde embarcam os alunos entra na BR 116 sentido Juquiá onde faz o retorno na Rotatória em Juquia onde segue para Bairro do Cedro onde entra a direita na estrada rural do Bairro do Cedro e segue até o Sitio Cedro onde desembarcam alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada a 1 (hum) kilometro entra a esquerda na bifurcação e segue até o inicio do sitio do Srº Leôncio, onde desembarcam alunos, faz o retorno e volta pela mesma estrada até chegar a BR 116, onde segue pela BR 116 sentido SP até o retorno do Bairro Oliveira Barros onde faz o retorno no viaduto e segue agora sentido Cedro onde chega ao KM 407 onde desembarcam alunos e segue pela rodovia até chegar novamente na entrada do Bairro do Cedro, Em seguida embarcando alunos e partindo das EMEIEF Kame Miadaira e E.E Ushizuke Miadaira e seguindo pela estrada rural sentido beira do rio, passando pela primeira ponte de madeira e seguindo ainda chega até a ponte grande de cimento onde entra a esquerda na estrada rural sentido fazenda Santa Maria onde chegando até a bifurcação denominada bambú sai da estrada da Fazenda Santa Maria onde entra a direita na subida da entrada do Bairro Canela Oca passando pela primeira porteira preta e seguindo a frente passando as margens da lagoa e seguindo adiante pela mesma estrada até chegar na entrada do Sitio do Drº Borges onde desembarcam alunos, onde faz o retorno e segue pela mesma estrada onde chega novamente na estrada da Fazenda Santa Maria e segue até a bifurcação da ponte de cimento onde passa direto para esquerda sentido Bairro Furadinho e sai da estrada principal e entra a esquerda e segue até o Sitio do Srº Geraldo onde chega e desembarcam alunos. onde faz o retorno em frente a sede, e segue pela mesma estrada ate sair novamente na estrada principal, e segue em frente até o sitio do Srº Marcelino onde desembarca, onde faz o retorno em frente a porteira e retornando pela mesma estrada ate sair novamente em frente a ponte de cimento , onde atravessa a mesma e segue pela estrada rural sentido Bairro do Cedro onde entra na BR 116 e segue para Juquiá rodoviária. – **Ida e volta 91 Km.**

TRANSPORTE DE ALUNOS POR VANS - TOTAL: 2.022 KM/DIA

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO Nº 946/2017

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de ____, na cidade de Juquiá/SP assinam o presente instrumento de Contrato, as partes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, nesta cidade de Juquiá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.585.964/0001-40, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **RENATO DE LIMA SOARES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.446.067-8/SSP/SP e do CPF/MF sob nº 147.608.428-96, residente e domiciliado Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 725, Estação, em Juquiá/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro, _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, localizada na _____, representada por _____ portador do RG nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si, em conformidade com o Pregão Presencial Nº 01/2018 e com a proposta respectiva, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições:

1. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte por vans nos bairros rurais e urbanos, destinados aos alunos da rede pública de ensino (municipal e estadual) do município de Juquiá.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 Os serviços serão realizados de acordo com os dias letivos e seguindo os itinerários-rotas definidos pelo Departamento de Educação da Prefeitura de Juquiá.

2.2 As rotas poderão sofrer alterações para atender a demanda de transporte de alunos do Município.

2.3 A cada mês rodado será aferido pelo Departamento de Educação o km das rotas, sendo considerado as rotas definidas no Anexo I -Termo de Referência.

2.4 O Departamento de Educação aferirá a fatura mensal que após aprovada acompanhará a nota fiscal da Contratada.

3. DOS PRAZOS

3.1 O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos limites da lei 8666/93. O contrato poderá ser reajustado anualmente, mediante a aplicação do IPCA.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento do presente contrato correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, das seguintes classificações econômicas: 02.10.01-12.361.0028.2045 – Departamento Municipal de Educação – Transporte de Alunos – Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Ficha Orçamentária 163, 164 e 165.

5. DO PREÇO

5.1 O valor total do presente contrato é de R\$ (.....).

5.2 A critério exclusivo da CONTRATANTE, poderão ser solicitadas modificações relativas ao aumento ou redução da quantidade, desde que não impliquem em alteração superior a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade contratada; sendo necessário para tanto, uma justificativa do setor competente, assim como a elaboração de um termo aditivo, a ser assinado por ambas as partes.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá estar acompanhada do relatório da empresa constando a descrição e quantificação dos serviços executados no mês anterior.

6.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

6.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

7. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.

7.2 Efetuar os pagamentos nas datas próprias segundo o previsto neste contrato.

8. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8.1 Executar a prestação de serviços conforme anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 01/2018;

8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura Municipal de Juquiá;

8.3 Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução dos serviços objetos desta licitação;

8.4 Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.5 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros, salvo devidamente justificado e mediante autorização da contratante;

9. INADIMPLÊNCIA E SANÇÕES

9.1 O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas e condições avençadas e as normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Pela inexecução total do objeto deste Contrato, poderá a CONTRATANTE aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Artigo 77, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

9.3 Sem prejuízo das penalidades estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sujeita-se ainda a CONTRATADA a multa de até 10% (dez por cento) do valor total deste Contrato, por descumprimento de qualquer das cláusulas estabelecidas.

10. SUPORTE LEGAL

10.1 O presente Contrato é celebrado com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

11. DO FORO

11.1 As partes elegem e especificam o Foro da Comarca de Juquiá, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, para as questões que surgirem durante a execução deste Contrato e não forem resolvidas amigavelmente.

11.2 E, por haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento e, bem assim, observar fielmente os dispositivos legais em vigor sobre o assunto, especialmente os da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor.

Juquiá, ____ de _____ de 2017.

Pela CONTRATANTE

Pelo FORNECEDOR

Prefeito Municipal

(Nome da empresa vencedora da licitação)
(Responsável pela empresa vencedora da licitação)

TESTEMUNHAS:

Nome Completo

RG N

CPF N.

Nome Completo

RG N

CPF N.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**ANEXO III - MODELO DE
CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº 946/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR VANS NOS BAIROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº 01/2018, CREDENCIA como seu representante o Sr. _____, RG. Nº _____, CPF nº _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do procedimento licitatório supramencionado, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Local, ____ de _____ de ____

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

OBS.: O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no item III do Edital.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº 946/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR VANS NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº 001/2018, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. inexistente fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
4. examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
5. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas nos subitens 1.5.4 e 1.5.5 do edital:

Responsável (is) _____
que assinará (ão) o Termo de Contrato, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador o instrumento de mandato.

CPF/MF Nº _____ RG Nº _____

Endereço completo _____

Nº conta corrente/pessoa jurídica _____ Agência _____ Banco _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



Prefeitura Municipal de Juquiá

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP –

EP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-2077

CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA

www.juquia.sp.gov.br

licitacao@juquia.sp.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº 946/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR VANS NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

_____, _____ de _____, _____.

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº 946/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR VANS NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Comissão de Pregão

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino (Municipal e Estadual) do Município de Juquiá objeto do certame licitatório referido acima, nos valores dispostos na tabela abaixo, sendo o valor global da nossa proposta de R\$ _____ (_____).

ITEM	QTDE KM/DIA	VEÍCULO	DIAS LETIVOS	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.022	VANS	200	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$

- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.
- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a prestação de serviços imediatamente, após o pedido emitido pelo setor competente do Órgão Licitante.
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos dispostos na cláusula X do edital.
- Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG nº _____, CPF/MF n.º _____, _____ (ou cargo / função na empresa), DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (razão social da empresa, CNPJ/MF n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____ e endereço da sede), que nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal (transporte, alimentação, estadia, salários, encargos sociais e quaisquer outros), bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas a impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com a prestação de serviços constante de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Local e data _____

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº 946/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR VANS NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006**, e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/18, realizado pela Prefeitura Municipal de Juquiá.

(Cidade),

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DOCUMENTO COMPROVANDO O SEU ENQUADRAMENTO.